



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

A **FEXPONACE FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Diretor Presidente o **Sr. JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 901.597.649-04, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 20/03/2019**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **20/03/2019 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 20/03/2019**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto a DIANTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA FESTA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE DIVERSOS ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DA CEBOLA PARA A 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.

1.2 - Após a homologação do processo, os serviços deverão ser executados até o dia 02 de abril de 2019, nos locais indicados pelo setor responsável, localizado no Parque da Cebola, no bairro Cerro Negro, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

1.3 - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Atualizada);
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

FEXPONACE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta preferencialmente deverá preencher os seguintes requisitos:

3.3 - O envelope n. 01 deverá conter a proposta de preços elaborada de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo II, datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, as marcas dos produtos (conforme o caso), com o máximo de duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

a) – Cabeçalho contendo todos os dados que identifique o licitante;

b) – Número do processo e do Pregão;

c) – preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços;

d) – Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias).

e) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e totais, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;

f) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;

g) O frete será por conta da contratada.

h) A vigência do contrato será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.

3.4 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (anexo III), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).



4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

EXPOFEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento)**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- l) **Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

4.2.1 – Qualificação Técnica:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica da empresa em promover eventos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, onde já tenha realizado eventos deste porte, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

- a) Será **inabilitada** a empresa que:
 - Esteja impedida de licitar com o Município de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
 - Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
 - Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.



4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por Lote, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - **Dos lances ofertados não caberá retratação conforme Art. 7º** *Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05*



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por lote, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por Lote.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE**, desde que atendidas às exigências deste Edital e após a confirmação da aprovação do convênio.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Presidente da Fexponace para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Presidente da Fexponace, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminha-lo(s) ao Presidente da Fexponace, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Presidente da Fexponace para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1	FEXPONACE
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora será em até 05 (cinco) dias após a liberação do convênio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolado no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Ituporanga.

13.2 - Caberá ao Presidente da Fexponace decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Presidente da Fexponace poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 08 de março 2019.

JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e
praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado _____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETODIANTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA FESTA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE DIVERSOS ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DA CEBOLA PARA A 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA:

1 – Itens a serem fornecidos:

LOTE 1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAIS					
Item	Qty	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO PRINCIPAL DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: 02 CONSOLES MESA DIGITAIS DE 48 CANAIS MONO + 4 CANAIS ESTÉREO PARA EFEITOS- , GATE, COMPRESSOR, EQUALIZADOR DE 4 BANDAS PARAMÉTRICAS - PHANTON - INVERSOR DE FASE - DELAY - SELETROS COM 8 MULTE - 8 DCA E 8 BUSS - 24 AUXILIARES - 12 EQUALIZADORES 1/3 DE OITAVA - 08 MULTI EFEITOS - COM GANHOS DE ENTRADAS DIGITAIS - GRAVAÇÃO TOTAL DE RECURSOS POR ELA EFETUADO - 500 SCENAS - COM 2 FONTES. MIX RACK DIGIDESINGPROFILE / YAMAHA PM5D-RH 24 CAIXAS DE GRAVE ELECTROVOICE / JBL / NEXUS / RCF / EAW 04 RACK DE POTENCIAS ELECTROVOICE PL 3000 // JBL / NEXUS / RCF / EAW24 MÓDULOS DE SOM LINEARRAYELECTROVOICE XLD 218 // JBL / NEXUS / RCF / EAW04 RACK DE POTENCIAS ELECTROVOICE PL 3000 // JBL / NEXUS / RCF / EAW01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL DOLBY LAKE / DBX / 04 RÉGUAS DE AC 110V NA HOUSEMIX, 01 INTERCOM MONITOR.02 BANPER DE FIXAÇÃO 02 TALHAS DE 1 T CORRENTE DE 12 M CABOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS FRONT FILL 06 CAIXAS ATIVAS DE 1000 W CABOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS DELAY PARA OS CAMAROTES 24 MÓDULOS DE SOM LINEARRAY (SENDO DISTRIBUÍDAS EM 08 DELAY COM 03 ELEMENTOS EM CADA DIRECIONADO PARA OS CAMAROTES 04 RACK DE POTENCIAS 01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL 08 BANPER DE FIXAÇÃO 08 TALHAS DE 1 T CORRENTE DE 12 M CABOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS MONITOR 02 CONSOLES MESA DIGITAIS DE 48 CANAIS MONO + 4 CANAIS ESTÉREO PARA EFEITOS- , GATE, COMPRESSOR, EQUALIZADOR DE 4 BANDAS PARAMÉTRICAS - PHANTON - INVERSOR DE FASE - DELAY - SELETROS COM 8 MULTE - 8 DCA E 8 BUSS - 24 AUXILIARES - 12 EQUALIZADORES 1/3 DE OITAVA - 08 MULTI EFEITOS - COM GANHOS DE ENTRADAS DIGITAIS - GRAVAÇÃO TOTAL DE RECURSOS POR ELA EFETUADO - 500 SCENAS - COM 2 FONTES. 10 MONITORES SM 400 OU 10 MONITORES ELECTROVOICE SA X 25002 MULTI CABOS DE 56 VIAS COM 60 M PA E 20 M MONITOR12 ACTIVE DI BOX KLARKTEKNIK 12 ACTIVE DI BOX BEHRINGER. 24 DIRECT BOX PASSIVOS IMP2 WHIRLWIND. 200 CABOS DE MICROFONES XLR 06 SUB SNAKE 12 VIAS COM 20	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		<p>METROS 06 SUB SNAKE 06 VIAS COM 20 METROS, 16 RÉGUAS DE AC 110V 10 METROS 20 CABOS P10/P10 COM 10 METROS 04 P2/ XLR 06 SPLITER / XLR 06 RCA /P10 50 PEDESTAIS (30 GIRAFAS REGULÁVEIS + 10 PEQUENOS REGULÁVEIS) 08 CLAMPS MRV - PRO 01 INTERCOM PA / MONITOR CABOS E ACESSÓRIOS SIDEFULL</p> <p>04 MÓDULOS DE CAIXAS DE SUB 04 MÓDULOS DE SOM KF 01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL DBX 4800 02 RACK DE POTENCIAS CABOS E ACESSÓRIOS SIDE DRUMS :02 SUB 850 02 MONITORES SM 400 01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL DBX 4800 02 RACK DE POTENCIAS CABOS E ACESSÓRIOS SISTEMA DE DJ 02 CDJ PIONERNEXUS 2000 01 MIXERPIONER 900 NEXUS CABOS E ACESSÓRIOS SISTEMA DE IN EAR SENNHEISER G 3 DUPLOS 08 PHONES (IN EAR) ANTENAS COMBINER / HELICOIDAIS CABOS E ACESSÓRIOS SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO 04 MICROFONES WIRELESS SHURE UHF (UR) ANTENAS COMBINER / HELICOIDAIS CABOS E ACESSORIOS DIVERSOS MICROFONES : CONFORME RAIDERS (QUANTIDADE NECESSARIA PARA A APRESENTACOES DE BANDAS) 02 KITD COMPLETOS PARA MICROFONACAO DE BATERIA 20 MICROFONES SHURE SM 57 / 57 BETA / 57 BETA A 20 MICROFONES SHURE SM 58 / 58 BETA / 58 BETA A 08 MICROFONES E 604 COM CLAMP MHz 504 SENNHEISER. 04 MICROFONES 421 SENNHEISER 16 MICROFONES CONDENSER AKG PASSA CABOS EM LIGAÇÕES QUE VENHAM PASSAR EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE CADEIRANTES E PESSOAS, EQUIPE TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO 01 TECNICO DE PA 01 TECNICO DE MONITOR 01 TECNICO NA FUNÇÃO DE ROODY (MONITOR) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PRINCIPAL 01 CONSOLE DIGITAL M A LIGTH (COMANDWUING E FADERWUING) 01 CONSOLE DIGITAL AVOLITES PEARL 2010 48 CANAIS DE DIMMER 12 REFLETORES ELIPSOIDAI 24 REFLETORES ACL 24 REFLETORES PAR 64 ALUMÍNIO FOCO 5 30 REFLETORES PAR LED 10 W RGBWA 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA HAIZE 02 VENTILADOR COM DIMMER 08 MUNI BRUTI COM 04 LÂMPADAS CADA 04 PONTOS DE COMUNICAÇÃO CABOS E ACESSÓRIOS MOVING 20 MOVING BEAN MGM 5 R 10 MOVING SHARP MGM 7 R 10 MOVING SPOT NEO 15 R 10 MOVING MATRIX LED CABOS E ACESSÓRIOS ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO EM Q-30 01 GRID DE Q50 MEDINDO 14 X 12 METROS COM NO MÍNIMO 8 METROS DE ALTURA, 03 LINHAS DE Q50 ENTRE A TRAVE FRONTAL E FINAL (CONFORME RIDER DOS ARTISTAS) 01 ESTRUTURAS Q50 PARA O PAINEL DE LED 08 X 06 M (CONFORME RIDER DOS ARTISTAS) 02 ESTRUTURAS Q30 (LR) PARA O PAINEL DE LED 08 X 06 M 02 ESTRUTURAS Q30 (LR) PARA FIXAÇÃO DE BANER. 08X03M 02 ESTRUTURAS Q30 (LR) PARA PA. 08X02 M SAPATAS / PAU DE CARGA / TALHAS DE 1 TONELADAS / CINTAS / MANILHAS / PARAFUSOS / PORCAS E ARRUELAS TUDO MONTADO CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PASSARELA CEBOLA (PALCO DEFRENTE AO PALCO PRINCIPAL) 01 CONSOLE DIGITAL AVOLITES PEARL 2010 12 CANAIS DE DIMMER 06 REFLETORES ELIPSOIDAI 24 REFLETORES PAR 64 ALUMÍNIO FOCO 1 18 REFLETORES PAR LED 10 W RGBWA</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 02 VENTILADOR 04 MUNI BRUTI COM 04 LÂMPADAS CADA CABOS E ACESSÓRIOS MOVING 12 MOVINGBEAN MGM 5 R 08 RIBALTAS CABOS E ACESSÓRIOS ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO EM Q-30 01 LINHA DE Q30 MEDINDO12 PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES MOVIMENTADA COM DUAS TALHAS ELÉTRICAS DE LUZ FRONTAL 01 LINHA DE Q30 MEDINDO12 PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES MOVIMENTADA COM DUAS TALHAS ELÉTRICAS DE CONTRA LUZ 04 TALHAS ELÉTRICAS DE 1 TONELADAS / CINTAS / MANILHAS / PARAFUSOS / PORCAS E ARRUELAS PASSA CABOS EM LIGAÇÕES QUE VENHAM PASSAR EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE CADEIRANTES E PESSOAS, EQUIPE TÉCNICA 02 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01 MONTADOR (ASSISTENTE) MARCAS E MODELOS SÃO SOMENTE PARA REFERENCIA PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR NUNCA INFERIOR AO SOLICITADO. O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE O RIDER TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS. (CONFORME DEMANDA)		
				TOTAL	R\$ 89.000,00
LOTE 2 - PAINEL DE LED					
Item	Qty	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
2	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA PALCO PRINCIPAL 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: 02 PAINÉIS DE LED LATERAIS PH 06 MM IN DOOR DE 5M X 4M = 20,00 M2 TOTALIZANDO 40 M2 FORMATO: MOV E MP4,/RESOLUÇÃO: 1920X1080 / 1280X720,/ PIXEL PITCH: 6 ATÉ 10 MM- DENSIDADE: 10.000 DOTS/M2-01COMPUTADOR MAC CONTENDO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS VÍDEOS E ÁUDIOS, 01 PLACA DE ÁUDIO PARA ENDEREÇAMENTO DA SAÍDA AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTOCONTROLE NA HOUSEMIX PA,DOIS CABOS DE SINAL (REDE) PRINCIPAL E SECUNDÁRIO NA HOUSEMIX PASSA CABOS EM LIGAÇÕES QUE VENHAM PASSAR EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE CADEIRANTES E PESSOAS, EQUIPE TÉCNICA 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA EXECUÇÃO E AJUSTES (CONFORME DEMANDA)	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
3	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA PALESTRAS PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: 01 PAINÉL PARA AS ATIVIDADES DE PALESTRAS PH 06 MM IN DOOR DE 2,5M X 3,5M = 8,75 M2 FORMATO: MOV E MP4,/ RESOLUÇÃO: 1920X1080 / 1280X720,/ PIXEL PITCH: 6 ATÉ 10 MM- DENSIDADE: 10.000 DOTS/M2-01 COMPUTADOR MAC CONTENDO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS VÍDEOS E ÁUDIOS, 01 PLACA DE ÁUDIO PARA ENDEREÇAMENTO DA SAÍDA AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO UM COMPUTADOR PARA ARMAZENAR AS PALESTRAS PREVIAMENTE, UM PASSADOR DE SLIDES,DOIS CABOS DE SINAL (REDE) PRINCIPAL E SECUNDÁRIO CABOS PARA ÁUDIO COMPUTADOR / MESA DE SOM SUSTENTAÇÃO DO PAINEL DE LED UMA TRAVÉ DE TRELIÇAS MODELO Q-30 DE 4 M DE LARGURA X 4 M DE ALTURA MONTADOS COM PÉ DE GALINHA E CUBOS 02 TALHAS PARA ELEVAR O PAINEL EQUIPE TÉCNICA 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA EXECUÇÃO E AJUSTES (CONFORME DEMANDA)	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
				TOTAL	R\$ 29.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

LOTE 3 - RÁDIO FEIRA					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
4	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE RÁDIO FEIRA PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: SONORIZAÇÃO AMBIENTE PARA TODO O EVENTO CONTENDO: 60 CAIXAS DE SOM DISTRIBUÍDAS EM TODO O AMBIENTE COM INSTALAÇÃO INICIANDO NAS RUAS DE ENTRADA DA FESTA, RUAS LATERAIS E NO PAVILHÃO DA FEIRA (ESTE COM VOLUME INDEPENDENTE PARA POSSIBILITAR O CONTROLE INDIVIDUAL DESTA ÁREA) 01 SISTEMA DE POTENCIAS CAPAZ DE REPRODUZIR CLARAMENTE OS ÁUDIOS EMITIDOS 01 CONSOLE DE CONTROLE DE 08 CANAIS 01 NOTEBOOK COM DIVERSAS MUSICAS DE VARIADOS GÊNEROS CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO SISTEMA OU SINAL DE RF SEM INTERFERÊNCIAS 01 OPERADOR PARA O SISTEMA DURANTE TODO O EVENTO SISTEMA DEVERÁ SERVIR PARA UTILIDADE PÚBLICA, ANÚNCIOS REFERENTES AOS ACONTECIMENTOS DO EVENTO E TOCAR MÚSICAS AMBIENTES COMPATÍVEIS COM O EVENTO). (CONFORME DEMANDA)	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL					R\$ 17.000,00
LOTE 4 - SISTEMA DE SOM PARA PALESTRAS					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
5	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA PALESTRAS 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: 01 SISTEMA DE SOM COMPLETO CONTENDO : 01 MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAIS OU ANALÓGICOS 08 MÓDULOS DE CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 1000 W CADA (REFERENCIA QSC MODELO K 12) 02 MÓDULOS DE CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 1000 W CADA (REFERENCIA QSC MODELO K 12) RETORNO DE PALCO 01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL INTERNO 08 PEDESTAIS DE CAIXAS 01 NOTEBOOK COM MUSICAS AMBIENTES E POSSIBILIDADE PARA GRAVAR AS PALESTRAS SE NECESSÁRIO 02 MICROFONES WIRELESS SHURE UHF SM 58 SLX - SEM FIO 02 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO STAND BY 02 DIRECT BOX PASSIVOS IMP2 WHIRLWIND. PARA LINCK DE TECLADOS 04 PEDESTAIS MRV DIVERSOS CABOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS 01 OPERADOR PARA O SISTEMA DURANTE TODO O EVENTO (CONFORME DEMANDA)	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
TOTAL					R\$ 6.200,00
LOTE 5 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO ALTERNATIVO					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
6	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA PALCO ALTERNATIVO PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: SISTEMA DE SOM PARA PALCO ALTERNATIVO 01 CONSOLE DE 32 CANAIS DIGITAIS 01 EQUALIZADOR (ALINHAMENTO PA) 08 CAIXAS DE GRAVE SB 1000 02 RACK DE POTÊNCIAS 16 MÓDULOS DE SOM LINEARRAY 02 RACK DE POTÊNCIAS 01 GERENCIADOR DE SISTEMA DIGITAL 02 BANPER DE FIXAÇÃO 02 TALHAS DE 1 T CORRENTE DE 12 M MONITOR 01 CONSOLE DE 32 CANAIS DIGITAIS 06 MONITORES SM 400 02 RACK DE POTÊNCIAS 01 SIDEDRUMS 2 X 12"+ 01 TITANEO) 01 RACK DE POTÊNCIAS 04 SPLITTER DE 06 VIAS COM 10M E12 M 80 CABOS DE MICROFONES XLR CABOS E ACESSÓRIOS BACK LINE (SENECESSARIO) 01 LANEY TWUIN REVERB 01 JAZZ CHORUS JC120; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO: HARTKE SYSTEMS 5000 CAIXA HARTKE 4 X 10 MAIS 1 CAIXA 1 X 15, 01 BATERIA COMPLETA PEARL SPORT: MICROFONES :	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 07 PECAS 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSAO COM 03 PECAS 01 KIT DE MICROFONES PARA VOZ COM 05 PECAS 01 KIT DE MICROFONES PARA INSTRUMENTOS COM 04 PECAS 01 KIT DE MICROFONES DIVERSOS PARA RESERVA 04 PECAS 08 ACTIVE DI BOX BEHRINGER.06 DIRECT BOX PASSIVOS IMP2 WHIRLWIND.01 MICROFONES WIRELESS SHURE UHF (UT) 20 PEDESTAIS MRV DIVERSOS 08 CLAMPS MRV - PRO CABOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO ALTERNATIVO 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 2048 CANAIS 18 REFLETORES PAR LED 3 W 02 MUNI BRUTI; 06 MOVING 575 SPOT 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA (COM VENTILADOR); ESTRUTURA DE TRELICAS ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO EM Q-30 01 GRID DE Q30 MEDINDO 7 X 5 METROS COM NO MÍNIMO 8 METROS DE ALTURA, SAPATAS / PAU DE CARGA / TALHAS DE 1 TONELADAS / CINTAS / MANILHAS / PARAFUSOS / PORCAS E ARRUELAS 01 OPERADOR PARA O SISTEMA DURANTE TODO O EVENTO. (CONFORME DEMANDA)		
TOTAL					R\$ 18.000,00
LOTE 6 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NOS BANNER INFORMATIVOS/PORTAL DE ENTRADA					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
7	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: 24 REFLETORES PAR LED 10 W, 08 REFLETORES HQI DE 400 W, CABOS E ACESSÓRIOS, 02 APARELHOS SINALIZADOR SPACE CANON DE 6000 WATSS (CONFORME DEMANDA)	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
TOTAL					R\$ 4.850,00
LOTE 7 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA A FESTA DA CEBOLA					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
8	1	UNIDADE	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO ITEM 01 PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE 01 PORTAL DE ENTRADA MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO Q- 30 COM VÃOS LIVRES PARA A ENTRADA E ACESSO ÀS BILHETERIAS, DOIS AVANÇOS FRONTAIS E TRASEIROS PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, STAYADO COM CABOS DE AÇO E PINOS TIPO PONTA-DE-EIXO FIXADOS AO SOLO, TRES ESTRUTURAS REDONDAS DE 3 M INTERNO E 3.60 M EXTERNO, ESPAÇOS DESTINADOS À FIXAÇÃO DE BANNERS ALUSIVOS AO SHOW DA FESTA. TAMANHO FRONTAL 10 M TAMANHO DE COMPRIMENTO 2 M PARA FIXAÇÃO DE BANNERS ALTURA DE 4,0 M NO PRIMEIRO VÃO (CONFORME DEMANDA)	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
9	1	UNIDADE	ITEM 02 HOUSE MIX DE PA MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO Q- 30 COM DOIS NIVEIS TAMANHO FRONTAL 4 M LARGURA 4,0 M ALTURA 0,30 M PARA CONSOLES DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO ALTURA DO SEGUNDO NÍVEL DE 3 M PARA CANHOES SEGUIDORES TABLADO DE MADEIRA 25 MM (PRATICÁVEIS FEELING) GUARDA CORPO NO SEGUNDO NÍVEL (CONFORME DEMANDA)	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
10	1	UNIDADE	ITEM 03 GRADES DE CONTENÇÃO 500 M DE GRADES DE CONTENÇÃO GRADES DE FERRO DE 1,10 DE ALTURA VÃO ENTRÉ AS BARRAS DE 15 CM GRADES PRODUZIDAS NO PADRÃO DOS BOMBEIROS DE SANTA CATARINA (CONFORME DEMANDA)	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
11	1	UNIDADE	ITEM 04 BARRICADAS FRONTAIS AO PALCO 100 BARRICADAS EM ALUMÍNIO NO PADRÃO PROFISSIONAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	1	UNIDADE	ITEM 05 BACKDROP PARA INFORMACAO GERAL DO EVENTO 03 BACKDROP COM TRELICAS MODELO Q-30 DE 3 X 3 COM	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			0,50 DE ALTURA DO CHÃO PÉ DE GALINHA FIXAÇÃO COM CINTAS E CATRACAS / SINALIZADOS / PONTAS DE EIXO (CONFORME DEMANDA)		
13	1	UNIDADE	TEM 06 BACKDROP ACESSO VIP / ON STAGE / FRONT STAGE 01 BACKDROP COM TRELIÇAS MODELO Q-30 DE 3M DE ALTURA NA PRIMEIRA LINHA + 1 M DE ALTURA NA SEGUNDA LINHA ONDE ENTRE ELAS SERÃO FIXADO OS BANNERS INFORMATIVOS / 4 M DE LARGURA DIVIDIDOS EM DOIS ESPAÇOS DE 1 M E UM ESPAÇO DE 2 M PÉ DE GALINHA FIXAÇÃO COM CINTAS E CATRACAS / SINALIZADOS / PONTAS DE EIXO (CONFORME DEMANDA)	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
				TOTAL	R\$ 33.450,00
LOTE 8 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA EM FORMATO CEBOLA					
Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
14	1	UNIDADE	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA EM FORMATO DE CEBOLA PARA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA DESCRITIVO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA EM FORMATO DE CEBOLA, CONFORME DESENHO E MEDIDAS, EM ANEXO, DE NO MÍNIMO 1.70 DE ALTURA. A MONTAGEM DEVERÁ ACONTECER EM PEÇAS DE Q30 DE FORMA QUE FIQUE REFORÇADA COM BARROTEAMENTO COM CAIBROS DE MADEIRA REFORÇADA DE NO MÍNIMO 7X10CM.ACOMPANHANDO UMA ESCADA COM, NO MÍNIMO 2.00MT COM CORRIMÃO E DEGRAUS, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES DO BOMBEIRO. A PASSARELA SENDO EM DESNÍVEL COM A ALTURA DO PALCO 2,03MT DEVERÁ CONTER UMA RAMPA DE ACESSO AO PALCO PRINCIPAL. A FUNDAÇÃO FEXPONACE FORNECERÁ 26 CHAPAS DE COMPENSADO MULTIPLATINADO MEDINDO 2,20X1,60MT EM VIROLA OU SIMILAR DE 25 MM. POSTOS NO LOCAL. COM ART FORNECIDA PARA LIBERAÇÃO DO BOMBEIRO (CONFORME DEMANDA)	R\$ 13.044,00	R\$ 13.044,00
				TOTAL	R\$ 13.044,00
				TOTAL GERAL	R\$210.544,00

1.2 - Após a homologação do processo, a montagem deverá ser feita até o dia 02 de abril de 2019, no Parque da Cebola, localizado na Rod. SC 350 KM 8, Cerro Negro, cidade de Ituporanga/SC, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

1.3 - Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local.

1.4 – Apresentar ART de Instalação no dia da montagem.

1.5 - O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a empresa vencedora e a CCO, resguardando-se a Organização da Festa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constantes no Termo de Referência.

1.6 - Caberá à empresa vencedora a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

mão de obra.

1.7 - A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários que estarão na montagem, bem como os funcionários deverão estar uniformizados, e ou crachás identificando os com a marca da empresa.

1.8 - O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal, em até 48 (quarenta e oito) horas após a o término da 25ª Expofeira, acompanhada da Nota fiscal.

1.9 - O vencedor do certame deverá atender rigorosamente o Rider Técnico das apresentações Artísticas de cada Artista.

1.10 – As marcas e modelos são somente para referência podendo ser similar ou superior ao solicitado.

1.11 – A empresa vencedora deverá disponibilizar no mínimo 10 profissionais para a troca de cenário dos artistas entre uma apresentação e outra.

1.12 - No valor cotado já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.13 – A vencedora deverá ainda:

a) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram aos colaboradores, objeto deste Contrato.

b) Observar rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.

c) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados a pessoas ou coisas durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa, respondendo assim civil e penalmente;

d) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.

e) Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais de seus empregados bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

1.14 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**LOCAL E DATA, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA
EMPRESA.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

MINUTA DO CONTRATO Nº..

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Presidente Interino **Sr. JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 901.597.649-04, domiciliado na RUA Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , , neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **DIANTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA FESTA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE DIVERSOS ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DA CEBOLA PARA A 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA**, Conforme termo de referência do edital de Pregão 09/2019 e proposta vencedora no valor total de R\$(----).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

- a) Após a homologação do processo e assinatura do contrato, os serviços deverão ser executados até o dia 02 de abril de 2019, nos locais indicados pelo setor responsável, localizado no Parque da Cebola, no bairro Cerro Negro, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.
- b) Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local.
- c) Apresentar ART de Instalação no dia da montagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

d) O quantitativo descrito no edital é mera estimativa, sendo que a autorização dos serviços será feita conjuntamente entre a empresa vencedora e a CCO, resguardando-se a Organização da Festa em recusar os serviços que achar desnecessário, conforme a descrição constantes no Termo de Referência.

e) Caberá à empresa **contratada** a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a mão de obra.

f) A **Contratada** responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários que estarão na montagem, bem como os funcionários deverão estar uniformizados, e ou crachás identificando os com a marca da empresa.

g) A Contratada deverá atender rigorosamente o Rider Técnico das apresentações Artísticas de cada Artista.

h) A Contratada deverá disponibilizar no mínimo 10 profissionais para a troca de cenário dos artistas entre uma apresentação e outra.

i) A Contratada deverá atender as normativas exigidas pelo corpo de bombeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora em até 05 (cinco) dias após o término dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333903999000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 09/2019, do Processo de Licitação nº 11/2019, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ainda:

- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, porventura, ocorram aos colaboradores, objeto deste Contrato.
- b) Observar rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

- c) Assegurar ao Município total isenção de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos causados a pessoas ou coisas durante o cumprimento de suas obrigações contratuais e resultantes de sua culpa, respondendo assim civil e penalmente;
- d) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo Licitatório.
- e) Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais de seus empregados bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 09/2019

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agencia _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.